

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 096/2015 - PROCESSO Nº 10959/2015

OBJETO: Aquisição de uniformes completos, acessórios e equipamentos de segurança para uso da Guarda Municipal e Agentes de Segurança, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, **até às 09:30 horas do dia 19 de janeiro de 2016 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 hora**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelos telefones: (41) 3614-1716 (DLC)/3614-1690 (Pregoeiro).

Araucária, 17 de dezembro de 2015.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10959/2015
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2016
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública no ofício nº 610/2015.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 19 de janeiro de 2016, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de uniformes completos, acessórios e equipamentos de segurança para uso da Guarda Municipal e Agentes de Segurança, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:
- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;

- b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação**.
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio
- 4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 096/2015 Processo nº 10959/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 096/2015 Processo nº 10959/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço e CNPJ;
- Número do processo e do Pregão;
- Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, incluindo marca e/ou fabricante do produto cotado;
- Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 02 (duas) casas decimais**;
- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos>. Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.**
- O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.**

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **CONTRA A EMPRESA LICITANTE**, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências para o objeto desta licitação.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.

- 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.

- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão

sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a

legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.

- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. **O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 882.128,75 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que o valor estimado para pagamento no ano de 2015 correrá pelo orçamento de 2015, em dotação orçamentária própria, conforme tabela abaixo, previsto na LDO e no PPA, e o valor restante para o exercício de 2016, estará previsto na lei orçamentária anual e na lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2016, bem como no PPA:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSP	27.01.06.181.0018.2058.3.3.90.30.2300	1.000
	27.01.06.181.0018.2058.3.3.90.30.2800	
	27.01.06.181.0018.2058.4.4.90.52.2400	

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensão a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.

- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
- b) Anexo II – Termo de referência;
- c) Anexo III – Modelos de declarações;
- d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
- e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, e pelos telefones: (41) 3614-1716 (DLC)/3614-1690 (Pregoeiro).

Araucária, 17 de dezembro de 2015.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2015
Processo Licitatório nº: 10959/2015

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

LOTE 01 - UNIFORMES (FARDAMENTO) PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE SEGURANÇA					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
1	495	Un.	Camisa manga longa operacional padrão Guarda Municipal	130,67	64.681,65
2	495	Un.	Calça modelo operacional padrão Guarda Municipal	145,00	71.775,00
3	495	Un.	Camiseta branca (Guarda Municipal)	36,00	17.820,00
4	500	Un.	Jaqueta em nylon Impermeável (Azul, preta e verde oliva) padrão Guarda Municipal	255,00	127.500,00
5	350	Un.	Boinas padrão azul, (preta e verde oliva) Guarda Municipal	35,33	12.365,50
6	350	Un.	Distintivo para boina padrão Guarda Municipal	12,67	4.434,50
7	600	Un.	Tarja de identificação (biribas) Guarda Municipal e Agente de Segurança	7,00	4.200,00
8	200	Un.	Braçal padrão Guarda Municipal Araucária	38,33	7.666,00
9	570	Un.	Boné padrão Guarda Municipal e Agente de Segurança	55,00	31.350,00
10	20	Un.	Camisa manga longa operacional padrão Guarda Municipal (cor camuflada)	125,67	2.513,40
11	20	Un.	Calça modelo operacional padrão Guarda Municipal (cor camuflada)	135,00	2.700,00
12	100	Un.	Colete para uso da Defesa Civil	243,33	24.333,00
13	360	Un.	Calça modelo masculino social (Agente de Segurança)	86,67	31.201,20
14	360	Un.	Camisa manga curta masculina social (Agente de Segurança)	128,33	46.198,80
15	360	Un.	Camisa manga longa masculino (Agente de Segurança)	141,67	51.001,20
16	360	Un.	Camiseta azul claro (Agente de Segurança)	37,33	13.438,80
17	1.140	Par	Meia social	21,00	23.940,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 1				R\$	537.119,05

LOTE 02 - BOTINAS E COTURNOS PARA A GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE SEGURANÇA.					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
1	250	Par	Botina cano curto para agentes de Segurança	235,00	58.750,00
2	350	Par	Coturno cano alto tático para Guarda Municipal	313,33	109.665,50
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 02				R\$	168.415,50

LOTE 03 - CINTO DE NYLON PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE SEGURANÇA.					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
1	570	Un.	Cinto em Nylon	39,33	22.418,10
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 03				R\$	22.418,10

LOTE 04 - CINTO DE GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE SEGURANÇA					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
1	300	Un.	Cinto de Guarnição para Guarda Municipal e Agentes de Segurança	51,67	15.501,00
2	200	Un.	Tonfa para Guarda Municipal e Agentes de Segurança	50,00	10.000,00

LOTE 04 - CINTO DE GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE SEGURANÇA					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
3	100	Un.	Coldre universal para revólver calibre 38 e Pistola 380 para a Guarda Municipal	166,67	16.667,00
4	100	Un.	Porta algemas para a Guarda Municipal e Agentes de Segurança	56,67	5.667,00
5	200	Un.	Porta tonfa para a Guarda Municipal e Agentes de Segurança	20,00	4.000,00
6	100	Un.	Porta Carregador Rápido Duplo (jet Loader) para revólver cal. 38	29,33	2.933,00
7	100	Un.	Porta carregador duplo de retenção para pistola cal. 380.	83,33	8.333,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 04				R\$	63.101,00

LOTE 05 - ALGEMAS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE SEGURANÇA.					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
1	100	Un.	Algema em aço, com trava	155,00	15.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05				R\$	15.500,00

LOTE 06 - COLETE MODULAR ESUSPENSÓRIO TÁTICO PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
1	20	Un.	Colete modular tático para Guarda Municipal	468,33	9.366,60
2	165	Un.	Suspensório tático para Guarda Municipal	333,33	54.999,45
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 06				R\$	64.366,05

LOTE 07 - FIEL/APITO PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE SEGURANÇA.					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário/ R\$	Valor Total Estimado/ R\$
1	285	Un.	Cordão com fiel nas cores branca e amarelo	18,00	5.130,00
2	285	Un.	Apito	21,33	6.079,05
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 07				R\$	11.209,05

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Lote 01 – Uniformes para Guarda Municipal e Agentes de Segurança

2.1.1. ITEM 01 - Aspectos Gerais: Camisa confeccionada em tecido 70% poliéster / 30% algodão, construção tela, peso 220g/m², cor azul marinho pantone 194028TP; Talhe de gandola caindo livremente sobre as ilhargas, com bainha de 20 mm, abertura na frente em toda a extensão, tendo carcela embutida de 30 mm de largura com costura dupla; Com vista embutida fechada por velcro 20 mm de largura e zíper com 30 mm de largura, ambos devem terminar 110 mm antes da bainha; Gola tipo esporte, pré-escolhida, entretelada, aplicado na parte interna um reforço, pespontado, com os cantos arredondados, 30 mm de largura e terminado 60 mm antes da ponta da gola; Mangas Longas com cotoveleira com tecido duplo em matelasse, término da manga com zíper de 180 mm, abertura de zíper de 80 mm de largura

na extremidade; Bolsos: com 02 (dois) bolsos aplicados um cada lado dianteiro na altura do tórax, 160 mm de largura e 210 de comprimento, prega fêmea, com fechamento através de zíper de 150 mm de comprimento, aplicado 40 mm abaixo da parte superior do bolso com dois pespontos de 5 mm nas bordas e travetes nas quatro pontas; Parte traseira (costas) com pala dupla; Na parte traseira 02 (duas) pregas paraquedista com 30 mm de largura, tipo fole, em viés, pespontadas, iniciando na costura da pala, terminado aproximadamente na altura da cintura; no lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser bordado o Brasão da Guarda Municipal de Araucária. Na manga direita aplicação da Bandeira do Paraná, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação da Bandeira do Município de Araucária, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Modelo e especificações das bandeiras e brasão constam no item 3 e em seus subitens deste Anexo.

Acabamento e Costura: Uma platina aplicada sobre o ombro esquerdo medindo 100 mm de comprimento por 50 mm de largura na inferior e 40 mm de largura na extremidade, com bico na extremidade, abotoada por botão de pressão preto, um pesponto em todo o contorno; Costura duplo nos bolsos, ombro e pala; Aplicação da manga, overlocada com dois pespontos sobre a cava; O fechamento das ilhargas com pontos tipo interlock bitola (10 mm); Confecção não poderá apresentar desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras, de modo a se obter fino acabamento e ótimo aspecto: as bordas do tecido devem ser overlocada, com sobra de tecido nas costuras, de modo a se obter um artigo de superior qualidade; Linha poliéster/algodão nº 75, na cor do tecido;

Todas as peças devem trazer 02 (duas) etiquetas: Uma contendo a composição do tecido, bem como as instruções para lavagem, fixada no colarinho; a segunda contendo o tamanho da peça inserida sobre a etiqueta de composição do tecido.

2.1.2. ITEM 2 - Aspectos Gerais: Calça confeccionada em tecido 70% poliéster / 30% algodão, construção tela, peso 220 g/m², cor azul marinho pantone 194028TP; Talhe direito, largura regular, sem bainhas, devidamente overlocadas, tendo sobra de tecido em toda extremidade não inferir a 15 mm e na emenda do traseiro 20 mm, de modo que possibilite alargar a calça em até 30 mm ou estreita-la em até 40 mm para os manequins de números 48 a 62 o alargamento até 40 mm e o estreitamento até 50 mm; Com 02 (dois) bolsos frontais, iniciando no cós, medindo 295 mm por 180 mm chapados e lisos, com abertura em forma de curva; Um bolso na lateral da perna direita, com fêmea, com medidas de 180 mm de largura por 230 mm de comprimento, fechamento em zíper medindo 180 mm de comprimento; Dois bolsos traseiros com prega fêmea medindo 180 mm por 230 mm fechamento em zíper medindo 180 mm de comprimento. Pense entre o cós e os bolsos traseiros; Reforço nos joelhos, com largura correspondente a distância de uma costura a outra da parte frontal da calça e comprimento de 210 mm; Vista e cós fechados com zíper medindo 180 mm de comprimento e gancho em metal inox respectivamente; Cintura: passadores externos para cinto, do mesmo tecido, com 50 mm de altura e 60 mm de largura, acabamento embutido; Cós será do tipo calça social, devendo ser entrelado e forrado em toda a sua extensão com largura de 45 mm; Braguilha forrada no mesmo tecido, reforçado com travete na extremidade inferior, com pesponto de 35 mm de largura;

Acabamento e Costura: Confecção não poderá apresentar desfiamento do tecido e esgarçamento das costas, de modo a se obter fino acabamento e ótimo aspecto; as bordas do tecido devem ser overlocadas, com sobra de tecido nas costuras, de modo a se obter um artigo de superior qualidade; O ponto de fechamento de gancho traseiro deverá ser tipo corrente, as ilhargas fechadas com pontos tipo interlock bitola média (10 mm) e o pesponto em porto tipo

corrente, as entrepernas overlocadas e fechada com ponto corrente; Linha poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;

Todas as peças devem trazer 02 (duas) etiquetas: Uma contendo a composição do tecido, bem como as instruções para lavagem, inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste), e a outra contendo a tamanho da peça, inserida no cós dianteiro esquerda (de quem veste).

Ficha Técnica do Tecido

ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO TECIDO			
% POLIÉSTER	70,00	AATCC-20 e 20A	
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A	
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 70% Poliéster 30% Algodão Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059	
TÍTULO TRAMA	Ne 16,40 70% Poliéster 30% Algodão (11 tramas) + Ne 12,0 70% Poliéster 30% Algodão (3 tramas) Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059	
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	5 mm	-	
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-	
FIOS POR CM	38,76	-	
BATIDAS POR CM	21,10	-	
LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546	
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801	
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO(Trama) Valor mínimo	28.00 kgf	ASTM D5034	GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	57.00 kgf	ASTM D5034	GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO(Trama) Valor mínimo	3.20 kgf	ASTM D2261	TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO(URDUME) Valor mínimo	3.20 kgf	ASTM D2261	TONGUE
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO			
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	2% +/- 1%	
	Urdume	2% +/- 1%	
Lavagem Industrial AATCC 96 (após 5 ciclos)	Trama	2% +/- 1%	
	Urdume	3% +/- 1%	
DADOS SOLIDEZ			
Código da cor	194028TP		
Notas mínimas	Transf.	Alteração	
Suor Ácido	4	4	AATCC 15
Ferro quente seco	4	4	AATCC 133
Ferro quente úmido	4	4	AATCC 133
Lavagem III A (industrial)	4	4	AATCC 61 (3A)
Fricção Seco	4	-	AATCC 8
Fricção Úmido	1 - 2	-	AATCC 8
Cloro	-	4	ISO 105 - N01
Luz	-	4	AATCC 16 - E

MODELO DO FARDAMENTO TÁTICO DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CAMISA MANGA LONGA E CALÇA



(foto meramente ilustrativa)

2.1.3. ITEM 03 - Aspectos Gerais: Camiseta Confeccionada na cor branca, com ribana no colarinho (na mesma cor), gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 15 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins.

Características do tecido: O tecido deverá ser na cor branca, com nuance de cor adequada. Composição: poliviscose 67x33, fio 30.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual

Identificação: A peça deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

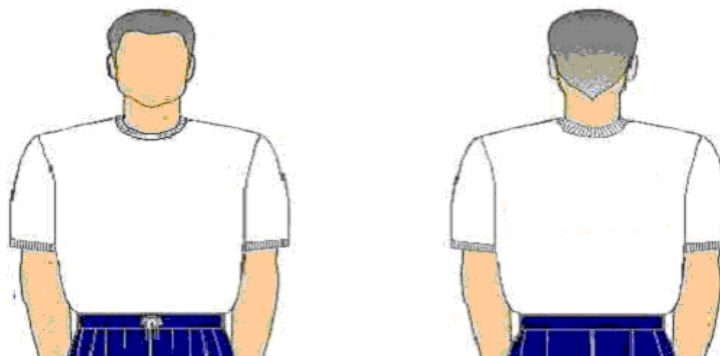
Processo de Costura: a Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Tabela de Medidas (cm)

TAMANHO	P	M	G	GG	XG
ALTURA	70	71	73	74	77
LARGURA	50	52	54	56	59

Obs.: tolerância para malha de $\pm 1,5$ cm, com exceção da manga.

MODELO DA CAMISETA BRANCA



(fotos meramente ilustrativas)

2.1.4. ITEM 04 - Aspectos Gerais: Jaqueta 100% nylon emborrachado, cor azul marinho, verde oliva e preta, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, 02 bolsos internos; gola esporte; platinas presas abotoáveis sobre os ombros, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas, punho com 60 mm de largura e abertura de 160 mm, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; na altura do ilhós para o brasão 01 (um) bolso interno em fecho no forro; os bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de 85 mm por 30 mm, aplicado no lado direito; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, na cor preta aplicado acima do bolsinho superior. No lado esquerdo do peito, deverá ser aplicado bordado do Brasão da Guarda Municipal de Araucária, Na manga direita aplicação da Bandeira do Paraná, bordada na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação da Bandeira do Município, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Modelo e especificações das bandeiras e brasão constam no item 3 e em seus subitens deste Anexo. Também deverá ter a Inscrição Padrão “GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, GUARDA AMBIENTAL DE ARAUCÁRIA E AGENTE DE SEGURANÇA DE ARAUCÁRIA, conforme a solicitação” bordada nas costas (35 cm de largura total) na cor branca, em letras Arial e maiúsculas.

Características do tecido: O tecido deverá ser na cor azul marinho, verde oliva e preta. Composição: em tecido externo nylon paraquedas impermeável, Fio 100% poliamida Rhodia 240/35 dtex (trama e urdume maquinado). O forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso (uma camada de fibra de lã aplicada entre o nylon e o forro).

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras; A Bandeira do Município de Araucária deverá ser construída à parte e aplicada sobre a manga da jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento.

Identificação: A peça deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

Processo de costura: a Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. O aspecto visual

das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Tamanhos: As jaquetas serão confeccionadas com dimensões proporcionais aos manequins nº. 36 ao 58.

INSCRIÇÃO NA PARTE DE TRÁS DA JAQUETA



(foto meramente ilustrativa)

MODELO REFERENCIAL JAQUETA EM NYLON



(foto meramente ilustrativa)

2.1.5. ITEM 05 - Aspectos gerais: Boina estilo Militar, na cor Azul, preta e verde oliva em Feltro 100% Lã Soft com as seguintes características: Estilo francesa; Na Cor (a escolher) azul marinho, preta e verde oliva; Com tratamento contra umidade; Moldada com um degree de 20 mm, formato circular e com aba de 40 mm de largura inclinada para formar uma cintura de 150 mm de diâmetro (interno), tendo abaixo mais 20 mm de aba; Na aba são colocados dois ilhós com distância aproximada de 70 mm entre eles e a 40 mm do final da aba; Entre os ilhós há um botão de pressão (macho) que permite o abotoamento da boina; A aba é terminada com um debrum de couro formando um tubo pelo qual passa um fitilho para ajuste da boina na cabeça, o arremate do debrum deverá ser feito com costura reforçada; No lado interno há um

forro de tecido preto cobrindo toda área da boina; No semicírculo à esquerda há uma pala em couro fixada no debrum para proteção dos pinos de distintivos e brasões; A numeração das boinas deverá possuir tamanhos variando entre de 53 a 62;

Os materiais utilizados na confecção da boina deverão possuir as seguintes composições: A boina é confeccionada em feltro 100% Lã Soft, e possuir gramatura de 505 g/m² (+/- 5%) e espessura entre 2,2 a 2,8 mm; Forro deverá possuir a seguinte composição: 62% algodão e 38% Poliéster (+/- 5 %), com gramatura de 110 g/m² (+/- 5 %), com 42 fios (+/- 2) de fios de urdume e 26 fios de fios de trama(+/- 2); Fitolho possui a composição de 100% polipropileno ou 71% polipropileno com 29% de algodão, com largura de 6 mm (+/- 0,2%); Debrum composto em 100% couro na cor preta com espessura: 0,6 mm (+/- 0,1) na cor preta; Ilhós de Latão cor azul e Botão de Pressão de material latão com cabeça em epóxi azul e corpo cromado; Todas as peças devem trazer duas etiquetas, afixadas internamente: Contendo o número do manequim; O nome da firma fornecedora, composição e procedência do tecido, bem como as instruções para lavagem; As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente embalagem. Conforme Imagem ilustrativa abaixo.



(Foto meramente ilustrativa)

2.1.6. ITEM 06 - Aspectos Gerais: distintivo para uso na Boina da Guarda Municipal de Araucária, confeccionado em Chapa de Latão ASTM B36 # 0,55mm, o processo de fabricação será através de estamparia a frio, a fixação do distintivo a boina será através de parafuso soldado com solda prata, garrinha de fixação e porca; Parafuso cabeça chata, rosca 1/8"whit. X 3/8" em latão; Garrinha diâmetro de 13mm x 0,46 espessura em latão; Porca 1/8"whit.

Visual: Distintivo da guarda Municipal de Araucária similar ao brasão de peito do fardamento conforme modelo do brasão padrão da Guarda Municipal, que consta no item 3 e em seus subitens deste Anexo, portanto com as dimensões de Altura 35,5mm x 29mm de largura.

Acabamento: Banho de flash de ouro (8microns) e pintura epoxy por pigmentação.

Distintivo de Boina



(Foto meramente ilustrativa)

Modelo de
referência

2.1.7. ITEM 07 - Aspectos Gerais: Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor azul marinho; e azul claro, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura. Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor

branca; amarela ou azul marinho, bordada, com 2 mm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função e nome do Guarda Municipal/agente de segurança, e na cor vermelha para o Tipo Sanguíneo, nas seguintes dimensões: para a função 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome do Guarda Municipal/agente de segurança 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura (conforme modelo que segue). Atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja.

Acabamento: o produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados; As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; O bordado deve ser plano; As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho que consta neste descritivo; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas; O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Os nomes a serem inscritos em cada Biriba, constará em relação expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Araucária, a ser confirmada, conforme critérios de graduação/posto da Guarda Municipal de Araucária e Agente de Segurança.

MODELOS E MEDIDAS DAS BIRIBAS

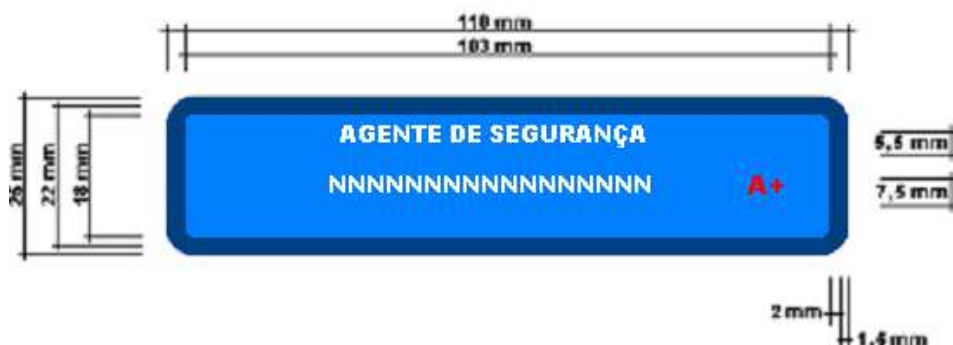
TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO



TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO



TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO



2.1.8. ITEM 8 - Aspectos gerais: Braçadeira em nylon 660 DN Rip Stop na cor azul marinho, com revestimento na parte interna em corino, com dizeres de identificação bordados em separado (com o mesmo nylon) para fixação no braçal, na cor padrão da Guarda Municipal de Araucária conforme modelo que consta no item 3 e em seus subitens deste Anexo, fechamento em velcro e dispositivo para fixação na lapela, aplicada o brasão da Guarda Municipal. Abaixo do brasão, conforme foto modelo abaixo:



Foto Ilustrativa

2.1.9. ITEM 9 - Aspectos gerais: Bonés para proteção solar, nas cores azul marinho e preto confeccionado em tecido Rip Stop, com pala dura, sistema de fechamento em tecido com velcro na mesma cor do boné; aplicação, em bordado, na frente, do brasão padrão da Guarda Municipal ou Agente de Segurança de Araucária (cujo tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do boné), conforme modelo que consta no item 3 e em seus subitens deste Anexo. Internamente, na parte frontal, aplicação de entretela para manter firme a estrutura, sendo totalmente forrada e, em todas as demais, aplicações de reforço e acabamento da borda interna em algodão.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser acabadas com bainhas e o acabamento deve ser executado em alta qualidade e excelente aspecto visual. A estampa bordada deverá ser de boa qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência à dobraduras e amassamentos. O distintivo deverá ser aplicado no boné conforme local especificado neste descritivo, devendo estar alinhados ao conjunto do boné.

Modelo de boné

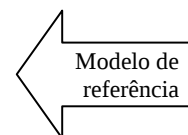


Foto Ilustrativa

2.1.10. Item 10 - Aspectos Gerais: Camisa confeccionada em tecido 70% poliéster / 30% algodão, construção tela, peso 220g/m², cor camuflagem tipo Woodland; Talhe de gandola caindo livremente sobre as ilhargas, com bainha de 20 mm, abertura na frente em toda a extensão, tendo carcela embutida de 30 mm de largura com costura dupla; Com vista embutida fechada por velcro 20 mm de largura e zíper com 30 mm de largura, ambos devem terminar 110 mm antes da bainha; Gola tipo esporte, pré-escolhida, entretelada, aplicado na parte interna um reforço, pespontado, com os cantos arredondados, 30 mm de largura e terminado 60 mm antes da ponta da gola; Mangas Longas com cotoveleira com tecido duplo em matelasse, término da manga com zíper de 180 mm, abertura de zíper de 80 mm de largura na extremidade; Bolsos: com 02 (dois) bolsos aplicados um cada lado dianteiro na altura do tórax, 160 mm de largura e 210 de comprimento, prega fêmea, com fechamento através de zíper de 150 mm de comprimento, aplicado 40 mm abaixo da parte superior do bolso com dois pespontos de 5 mm nas bordas e travetes nas quatro pontas; Parte traseira (costas) com pala dupla; Na parte traseira 02 (duas) pregas paraquedista com 30 mm de largura, tipo fole, em viés, pespontadas, iniciando na costura da pala, terminado aproximadamente na altura da cintura; no lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser bordado o Brasão da Guarda Municipal de Araucária. Na manga direita aplicação da Bandeira do Paraná, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação da Bandeira do Município de Araucária, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Modelo e especificações das bandeiras e brasões que constam no item 3 e em seus subitens deste Anexo.

Acabamento e Costura: Uma platina aplicada sobre o ombro esquerdo medindo 100 mm de comprimento por 50 mm de largura na inferior e 40 mm de largura na extremidade, com bico na extremidade, abotoada por botão de pressão preto, um pesponto em todo o contorno; Costura duplo nos bolsos, ombro e pala; Aplicação da manga, overlocada com dois pespontos sobre a cava; O fechamento das ilhargas com pontos tipo interlock bitola (10 mm); Confeção não poderá apresentar desfiamento do tecido e esgarçamento das costuras, de modo a se obter fino acabamento e ótimo aspecto: as bordas do tecido devem ser overlocada, com sobra de tecido nas costuras, de modo a se obter um artigo de superior qualidade; Linha poliéster/algodão nº 75, na cor do tecido;

Todas as peças devem trazer 02 (duas) etiquetas: Uma contendo a composição do tecido, bem como as instruções para lavagem, fixada no colarinho; a segunda contendo o tamanho da peça inserida sobre a etiqueta de composição do tecido.

2.1.11. Item 11 - Aspectos Gerais: Calça confeccionada em tecido 70% poliéster / 30% algodão, construção tela, peso 220 g/m², cor camuflagem tipo Woodland; Talhe direito, largura

regular, sem bainhas, devidamente overlocadas, tendo sobra de tecido em toda extremidade não inferir a 15 mm e na emenda do traseiro 20 mm, de modo que possibilite alargar a calça em até 30 mm ou estreita-la em até 40 mm para os manequins de números 48 a 62 o alargamento até 40 mm e o estreitamento até 50 mm; Com 02 (dois) bolsos frontais, iniciando no cós, medindo 295 mm por 180 mm chapados e lisos, com abertura em forma de curva; Um bolso na lateral da perna direita, com fêmea, com medidas de 180 mm de largura por 230 mm de comprimento, fechamento em zíper medindo 180 mm de comprimento; Dois bolsos traseiros com prega fêmea medindo 180 mm por 230 mm fechamento em zíper medindo 180 mm de comprimento.

Pense entre o cós e os bolsos traseiros; Reforço nos joelhos, com largura correspondente a distância de uma costura a outra da parte frontal da calça e comprimento de 210 mm; Vista e cós fechados com zíper medindo 180 mm de comprimento e gancho em metal inox respectivamente; Cintura: passadores externos para cinto, do mesmo tecido, com 50 mm de altura e 60 mm de largura, acabamento embutido; Cós será do tipo calça social, devendo ser entrelado e forrado em toda a sua extensão com largura de 45 mm; Braguilha forrada no mesmo tecido, reforçado com travete na extremidade inferior, com pesponto de 35 mm de largura;

Acabamento e Costura: a confecção não poderá apresentar desfiamento do tecido e esgarçamento das costas, de modo a se obter fino acabamento e ótimo aspecto; as bordas do tecido devem ser overlocadas, com sobra de tecido nas costuras, de modo a se obter um artigo de superior qualidade; O ponto de fechamento de gancho traseiro deverá ser tipo corrente, as ilhargas fechadas com pontos tipo interlock bitola média (10 mm) e o pesponto em porto tipo corrente, as entrepernas overlocadas e fechada com ponto corrente; Linha poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;

Todas as peças devem trazer 02 (duas) etiquetas: uma contendo a composição do tecido, bem como as instruções para lavagem, inserida internamente no cós dianteiro esquerdo (de quem veste), e a outra contendo a tamanho da peça, inserida no cós dianteiro esquerda (de quem veste).

FICHA TÉCNICA DO TECIDO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO		
DADOS FÍSICOS		
% POLIÉSTER	70,00	AATCC-20 e 20A
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 70% Poliéster 30% Algodão Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 16,40 70% Poliéster 30% Algodão (11 tramas) + Ne 12,0 70% Poliéster 30% Algodão (3 tramas) Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	5 mm	-
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-
FIOS POR CM	38,76	-
BATIDAS POR CM	21,10	-
LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO(TRAMA) Valor mínimo	28.00 kgf	ASTM D5034 GRAB

ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO TECIDO				
DADOS FÍSICOS				
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME)Valor mínimo	57.00 kgf		ASTM D5034	GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO(TRAMA) Valor mínimo	3.20 kgf		ASTM D2261	TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO(URDUME) Valor mínimo	3.20 kgf		ASTM D2261	TONGUE
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO				
Lavagem CaseiraAATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	2% +/- 1%		
	Urdume	2% +/- 1%		
Lavagem IndustrialAATCC 96 (após 5 ciclos)	Trama	2% +/- 1%		
	Urdume	3% +/- 1%		
DADOS SOLIDEZ				
Código da cor	194028TP		Normas	
Notas mínimas	Transf.	Alteração		
Suor Ácido	4	4	AATCC 15	
Ferro quente seco	4	4	AATCC 133	
Ferro quente úmido	4	4	AATCC 133	
Lavagem III A (industrial)	4	4	AATCC 61 (3A)	
Fricção Seco	4	-	AATCC 8	
Fricção Úmido	1 - 2	-	AATCC 8	
Cloro	-	4	ISO 105 - N01	
Luz	-	4	AATCC 16 - E	

MODELO DO FARDAMENTO TÁTICO DA GUARDA AMBIENTAL DE ARAUCÁRIA CAMISA MANGA LONGA E CALÇA



(foto meramente ilustrativa)

2.1.12. ITEM 12 - Aspectos gerais: Colete confeccionado em tecido 70% poliéster / 30% algodão, construção tela, peso 220g/m², na cor laranja com 01 (uma) faixa refletiva na cor

crystal com 5 cm de largura, com alto brilho fluorescente, distinta em condições à luz do dia, particularmente de madrugada ao anoitecer ou em dias nebulosos, com coeficiente mínimo de 700 candelas/luz/m² de reflexão, resistindo um mínimo de 75 ciclos de lavagem. Dois bolsos frontais na altura da cintura e um bolso no lado esquerdo do peito. Fechamento através de zíper da mesma cor do tecido. Aplicação de bordado lado esquerdo e direito e bordado nas costas conforme padrão Guarda Municipal de Araucária.



(foto meramente ilustrativa)

2.1.13. ITEM 13 - Aspectos Gerais: Calça modelo masculino, social, com uma prega voltada para o lado interno; na cor azul marinho ref. Pantonetêxtil 144019TP, com fecho zíper frontal, em nylon. Bolsos traseiros embutidos com portinhola de entretela branca colante. Bolsos laterais tipo faca e bolsinho do lado direito do cós. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura; aplicado gancho para fechamento no cós e zíper com 18 cm. O espaço entre as passadeiras terá as seguintes dimensões: frente lado direito 10 cm; lado esquerdo 5,5 cm; intervalo entre as passadeiras 11 cm, no meio das costas 9 cm.

Características do tecido: O tecido deverá ser 100% poliéster na cor azul marinho ref. Pantonetêxtil 144019TP.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; O molde da calça e o corte das calças a serem confeccionadas, deverão seguir integralmente os padrões da Secretaria Municipal de Araucária, que será fornecido à empresa vencedora; As bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.

Identificação: A peça da calça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

Processo de Costura: a costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 4,5 a 5 em todas as costuras, nos pontos

vulneráveis, travetes nos cantos dos bolsos. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. Caseados das camisas: gola social: no pé de gola sentido horizontal, os demais vertical, ao 1º a 7 cm de distância do caseado do pé de gola, e os demais a 10 cm equidistantes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

DADOS FÍSICOS			
% POLIÉSTER	100,00		AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 15,25 Filamento		ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 15,33 Filamento		ASTM D 1059
FIOS POR CM	20,40		-
BATIDAS POR CM	20,40		-
LIGAMENTO	Tela		NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,50m		NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	190 g/m²		ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO(TRAMA)Valor mínimo	84,00 kgf		ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	85,60 kgf		ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO(TRAMA) Valor mínimo	4,00 kgf		ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,00 kgf		ASTM D2261 TONGUE
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO			
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 3 ciclos)	Trama	2% +/- 1%	
	Urdume	2% +/- 1%	
Lavagem Industrial (não recomendada) AATCC 96 (após 3 ciclos)	Trama	4% +/- 1%	
	Urdume	4% +/- 1%	
DADOS SOLIDEZ			
Codigo da cor	144019TP		Normas
Notas mínimas	Transf.	Alteração	
Suor Ácido	4	4	AATCC 15
Ferro quente seco	-	4	AATCC 133
Ferro quente úmido	4	4	AATCC 133
Lavagem III A (industrial)	4	4	AATCC 61 (3A)
Fricção Seco	4	-	AATCC 8
Fricção Úmido	4	-	AATCC 8
Cloro	-	4	ISO 105 - N01
Luz	-	4	AATCC 16 - E

TABELA DE MEDIDAS

TABELA DE NUMERAÇÃO CALÇA MASCULINA												
Nº.	Tolerância Medidas	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Cintura	De -1 a + 1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Quadril	De -1 a + 1	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
Entrepernas s/ barra	De -1 a + 1	92	92	92	92	92	93	93	93	93	93	93

TABELA DE NUMERAÇÃO CALÇA MASCULINA												
Nº.	Tolerância Medidas	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Ihargar s/ barra Tamanho médio	De -1 a + 1	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115
Ihargar s/ barra Tamanho longo	De -1 a + 1	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Joelho	De -1 a + 1	23	24	24	25	25	26	26	27	28	29	29
Boca	De -1 a + 1	21	22	22	23	23	23	23	24	25	25	25

2.1.14 ITEM 14 - Aspectos Gerais: Camisa Modelo masculino, cor azul claro ref. Pantonetextil16-4529 TPX, colarinho modelo social, aplicação de platinas de ombro com entretela branca colante, com abertura frontal casamento lado esquerdo. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macho medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entretela branca colante com bico central. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo. Portinholas de bolsos fechados com botões, botões esses que deverão ser dourados e personalizados em relevo e com o brasão do município, medindo 15 mm de diâmetro. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Parte frontal com fechamento com 05 (cinco) botões dourado-personalizados e no colarinho um botão em nylon na cor do tecido. No lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser bordado o Brasão dos Agentes de Segurança de Araucária. Na manga direita aplicação da Bandeira do Paraná, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação da Bandeira do Município de Araucária, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Sobre o bolso direito aplicação de velcro na cor preta com 25 mm de largura e 110mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação. Modelos e especificações das bandeiras, botões e brasões que constam no item 3 e em seus subitens deste Anexo.

Características do tecido: O tecido deverá ser em no mínimo 33% algodão e 67% poliéster, cor azul claro ref. Pantonetêxtil 16-4529 TPX.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras; O molde da peça, bem como o corte da camisa a ser confeccionada, deverá seguir integralmente os padrões dos Agentes de Segurança de Araucária, que será fornecido à empresa vencedora; As bordas do tecido deverão ser overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Os símbolos do Município de Araucária deverão ser construídos à parte e aplicados sobre a camisa, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento.

Identificação: A peça da camisa deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

Processo de Costura: a costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 4,5 a 5,0; nos pontos vulneráveis, travetes nos

cantos dos bolsos. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. Caseados das camisas: gola social: no pé de gola sentido horizontal, os demais vertical, ao 1º a 7 cm de distância do caseado do pé de gola, e os demais a 10 cm eqüidistantes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

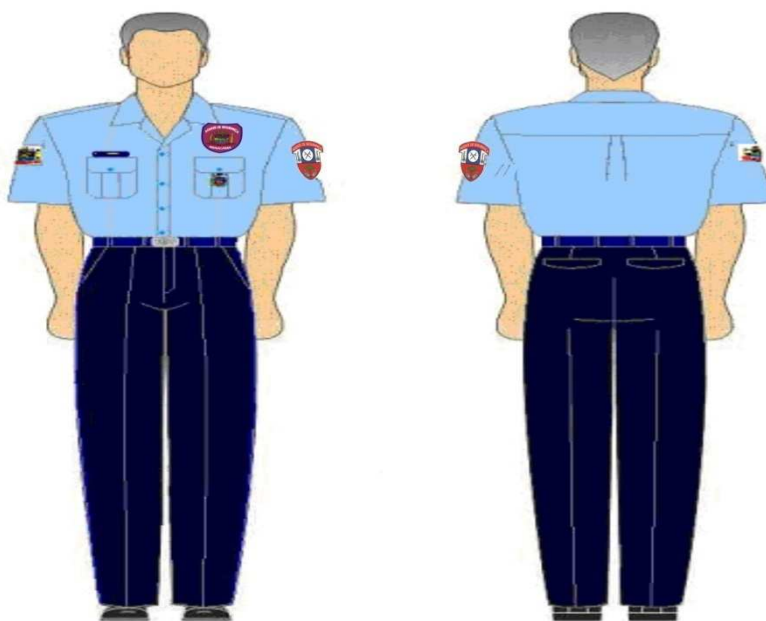
ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO			
DADOS FÍSICOS			
% ALGODÃO	33,00		AATCC-20 e 20A
% POLIÉSTER	67,00		AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 27,00 PES / 33% CO	67%	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 27,00 PES / 33% CO	67%	ASTM D 1059
FIOS POR CM	40,30		-
BATIDAS POR CM	24,90		-
LIGAMENTO	Tela		NBR 12546
LARGURA	150 cm		NBR 10589
PESO	165 g/m²		ISO 3801
PILLING	3,00		ASTM D3512
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA)	34.80 Kgf		ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME)	50.80 Kgf		ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA)	2.00 Kgf		ASTM D1424ELMENDORF
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME)	2.40 Kgf		ASTM D1424ELMENDORF
DADOS SOLIDEZ			
Código da cor	164021TP		Normas
Notas mínimas	Transf.	Alteração	
Suor Ácido	4	4	AATCC 15
Ferro quente seco	-	4	AATCC 133
Ferro quente úmido	4	4	AATCC 133
Lavagem III A (industrial)	4	3 - 4	AATCC 61 (3A)
Fricção Seco	4	-	AATCC 8
Fricção Úmido	4	-	AATCC 8
Cloro	-	3	ISO 105 - N01
Luz	-	3 - 4	AATCC 16 - E

TABELA DE MEDIDAS

CAMISA MANGA CURTA – MASCULINA PARA GUARDA MUNICIPAL									
NUMERAÇÃO	Tolerância Medidas	1	2	3	4	5	6	7	8
Tórax	De -1 a + 2	42/44	46/48	50/52	54/56	58/60	62/64	66/68	70/72
Espalda	De -1 a + 2	42	44	46	48	50	52	54	56
Contorno da cava	De -1 a + 2	50	52	54	56	58	60	62	64
Comprimento Manga	De -1 a + 2	20	21	23	23	25	25	28	28
Comprimento da frente -c/ bainha	De -1 a + 2	70	72	76	76	78	78	80	80
Comp traseiro c/ bainha	De -1 a + 2	70	72	76	74	76	76	78	78

CAMISA MANGA CURTA – MASCULINA PARA GUARDA MUNICIPAL									
NUMERAÇÃO	Tolerância Medidas	1	2	3	4	5	6	7	8
Gola	De -1 a + 2	35/36	37/38	39/40	41/42	43/44	45/46	48/50	53/56
Largura da manga	De -1 a + 2	19	20	21	22	24	26	28	30

MODELO REFERENCIAL
CONJUNTO CAMISA MANGA CURTA E CALÇA P/ AGENTE DE SEGURANÇA



(Foto meramente ilustrativa)

2.1.15. ITEM 15 - Aspectos Gerais: Camisa Modelo masculino, cor azul claro ref. Pantonetêxtil 16-4529 TPX, colarinho modelo social, aplicação de platinas de ombro com entretela branca colante, com abertura frontal caseamento lado esquerdo. Dois bolsos (tamanho do bolso será proporcional ao manequim) com prega macha medindo 30 mm de largura, aproximadamente, e bicos inferiores quebrados, portinholas com entretelas brancas colante com bico central. Abertura para alojamento de caneta nas portinholas do bolso esquerdo, cujas portinholas deverão ser fechadas com botões, botões esses que deverão ser dourados e personalizados em relevo e com o brasão do município, medindo 15 mm de diâmetro. Frente com vista com 30 mm com pesponto. Parte frontal com fechamento com 05 (cinco) botões dourado-personalizados e no colarinho um botão em nylon na cor do tecido. No lado esquerdo do peito logo acima do bolso (08 mm), deverá ser bordado o Brasão dos Agentes de Segurança de Araucária. Na manga direita aplicação da Bandeira do Paraná, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e na manga esquerda aplicação da Bandeira do Município de Araucária, bordada, na cor original, em tecido 5,5 cm por 08 cm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga. Sobre o bolso direito aplicação de velcro na cor preta com 25 mm de largura e 110 mm de comprimento, para fixação da tarja de identificação. Modelos e especificações das bandeiras e brasões que constam no item 3 e em seus subitens deste Anexo.

Características do tecido: O tecido deverá ser em no mínimo 33% algodão e 67% poliéster na cor azul claro, ref. Pantonetêxtil 16-4529TPX.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras; O molde da peça, bem como o corte da camisa a ser confeccionada, deverá seguir integralmente os padrões dos Agentes de Segurança de Araucária, que será fornecido à empresa vencedora; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Os símbolos do Município de Araucária deverão ser construídos à parte e aplicados sobre a camisa, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento.

Identificação: A peça da camisa deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim) % da composição de fibras do tecido e nome do mesmo; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

Processo de Costura: a costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de Fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 4,5 a 5,0; nos pontos vulneráveis, travetes nos cantos dos bolsos e junção da entrepernas. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. Caseados das camisas: gola social: no pé de gola sentido horizontal, os demais vertical, ao 1º a 7 cm de distância do caseado do pé de gola, e os demais a 10 cm eqüidistantes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO			
DADOS FÍSICOS			
% ALGODÃO	33,00		AATCC-20 e 20A
% POLIÉSTER	67,00		AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 27,00 PES / 33% CO	67%	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 27,00 PES / 33% CO	67%	ASTM D 1059
FIOS POR CM	40,30		-
BATIDAS POR CM	24,90		-
LIGAMENTO	Tela		NBR 12546
LARGURA	150 cm		NBR 10589
PESO	165 g/m²		ISO 3801
PILLING	3,00		ASTM D3512
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA)	34.80 Kgf		ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME)	50.80 Kgf		ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA)	2.00 Kgf		ASTM D1424ELMENDORF
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME)	2.40 Kgf		ASTM D1424ELMENDORF
DADOS SOLIDEZ			
Código da cor	164021TP		Normas
Notas mínimas	Transf.	Alteração	

Suor Ácido	4	4	AATCC 15
Ferro quente seco	-	4	AATCC 133
Ferro quente úmido	4	4	AATCC 133
Lavagem III A (industrial)	4	3 - 4	AATCC 61 (3A)
Fricção Seco	4	-	AATCC 8
Fricção Úmido	4	-	AATCC 8
Cloro	-	3	ISO 105 - N01
Luz	-	3 - 4	AATCC 16 - E

TABELA DE MEDIDAS

TABELA DE NUMERAÇÃO CAMISA MASCULINA PARA A GUARDA MUNICIPAL									
NUMERAÇÃO	Tolerância nas Medidas	1	2	3	4	5	6	7	8
Tórax	De -1 a + 2	42/44	46/48	50/52	54/56	58/60	62/64	66/68	70/72
Espalda	De -1 a + 2	42	44	46	48	50	52	54	56
Contorno da cava	De -1 a + 2	50	52	54	56	58	60	62	64
Comprimento da Manga	De -1 a + 2	59	60	61	61	62	62	63	63
Comprimento da frente -c/ bainha	De -1 a + 2	70	72	76	76	78	78	80	80
Comprimento traseiro - c/ bainha	De -1 a + 2	70	72	76	74	76	76	78	78
Gola	De -1 a + 2	35/36	37/38	39/40	41/42	43/44	45/46	48/50	53/56
Largura da manga	De -1 a + 2	19	20	21	22	24	26	28	30

MODELO REFERENCIAL CAMISA MANGA LONGA MODELO MASCULINO PARA AGENTES DE SEGURANÇA



(foto meramente ilustrativa)

2.1.16 ITEM 16 - Aspectos Gerais: Camiseta confeccionada na cor azul claro, com ribana no colarinho (na mesma cor), gola redonda com acabamento de união do colarinho com debrum tipo exportação, mangas com acabamento em pesponto, sendo que no tamanho M as mangas deverão ter aproximadamente 15 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins.

Características do tecido: O tecido deverá ser na cor azul claro, com nuance de cor adequada. Composição: poliviscose 67x33, fio 30.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual; Logotipos: a estampa serigráfica deverá ser de boa qualidade, em policromia ou similar, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos, sem desgastes prematuros.

Identificação: A peça deverá trazer, internamente, etiqueta(s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.

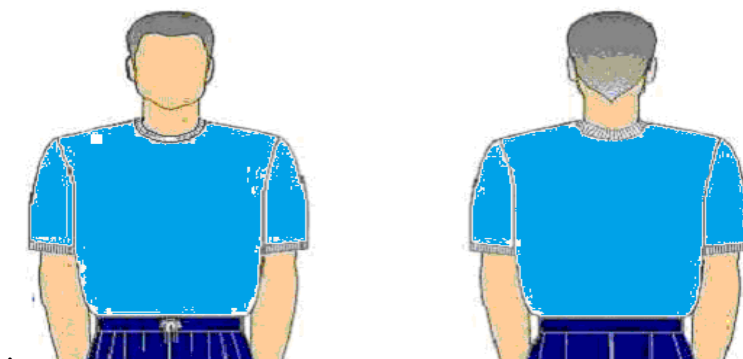
Processo de Costura: a costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

Tabela de Medidas (cm)

TAMANHO	P	M	G	GG	XG
ALTURA	70	71	73	74	77
LARGURA	50	52	54	56	59

Obs.: tolerância para malha de $\pm 1,5$ cm, com exceção da manga

MODELO DA CAMISETA



(foto meramente ilustrativa)

2.1.17 ITEM 17 - Aspectos Gerais: Meia social confeccionada em 85% poliamida, nas cores azul, preta e verde, nas numerações 34 a 45.

2.2. LOTE 02 – BOTINAS PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE SEGURANÇA:

2.2.1. ITEM 01 - Aspectos Gerais: botina tipo Militar em Couro língua fole, 100%, com solado Bi Emborrachado e biqueira termoplástica;

1. Tipo de couro do cabedal: Couro Box curtido ao cromo;
2. Tipo de material do cano e língua:
 - ✓ Material em tecido de poliéster dublado com manta de algodão, absorção e dessorção de suor.
 - ✓ Colarinho e língua com espuma de conforto e alta densidade.

3. Tipo de forro da gáspea:
 - ✓ Forro em 100% poliéster (não tecido) resistente à alta temperatura e à tração;
4. Fechamento do Cano:
 - ✓ Com cadarço.
5. Ganchos e ilhoses:
 - ✓ Ganchos metálicos com acabamento em onix, não conduz eletricidade. Ilhoses metálicos com acabamento em preto.
6. Biqueira:
 - ✓ Material resinado termo conformado.
7. Contraforte:
 - ✓ Material resinado termo conformado.
8. Tipo de Linhas:
 - ✓ Costura simples, duplas e quádruplas.
9. Palmilha de Montagem:
 - ✓ Material de poliéster resinado e duas camadas, com filme de bloqueio.
 - ✓ Costurado pelo sistema strobel.
10. Palmilha de Conforto:
 - ✓ EVA antimicróbica.
11. Solado:
 - ✓ Poliuretano Bi Materiais (PU Emborrachado), injetado diretamente no cabedal. Solado com sistema de absorção de impacto, macio e leve proporcionando maior conforto.
12. Numeração:
 - ✓ 35 ao 46.
13. C.A. Certificado de Aprovação: C.A. Nº 31.891.
14. Embalagem Individual: Saco plástico.

Modelo:



(foto meramente ilustrativa)

2.2.2. ITEM 02 - Aspectos Gerais: Calçado de proteção de uso profissional, tipo bota com cadarço, cabedal Couro integral com tratamento hidrofugado resistente a penetração de água. Manta de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. Proteção de borracha em toda extremidade. Poliamida com Dry System 100% impermeável e respirável. Solado Bi componente, plano em borracha e plataforma de EVA, com isolamento térmico e elétrico, com sistema COMBO para alta performance.

Características: Forma alta, larga e com suplemento de calce no comprimento, proporcionando conforto e bom calce de acordo com as normas e escala francesa do tamanho 33ao46.; Cabedal costurado com linha externa número 40 (melhor acabamento e maior resistência);- Indicado para campos de uso C0 (sem biqueira de aço) e C3 (ambientes úmidos).

Modelo:



(foto meramente ilustrativa)

2.3. LOTE 03: Cinto em nylon entrelaçado na cor azul marinho e verde oliva para uso da Guarda Municipal e Agente de Segurança:

2.3.1. ITEM 1 - Aspectos Gerais: Cinto em nylon entrelaçado, na cor azul marinho e verde oliva, com 33 mm de largura e comprimento variável conforme a necessidade; terá em uma das extremidades uma fivela metálica na cor preta com fixador de cinta e uma ponteira do mesmo metal e cor.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido; As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual;

Modelo de Cinto



(Foto meramente ilustrativa)

2.4. LOTE 04: CINTO DE GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS INDIVIDUAIS PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE SEGURANÇA:

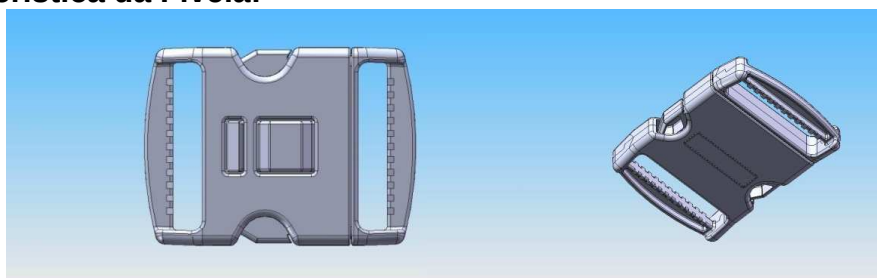
2.4.1. ITEM 01 - Aspectos Gerais: Cinto Operacional confeccionado em nylon tipo cadaço duplo com alma de polímero e fivela 3 (três) pontos em polímero, com 1500 mm de comprimento, com largura de 50 mm de largura ultra resistente não refletiva, lavável. Pesando aproximadamente 198 gramas a 340 gramas, o cinto em sua parte interna deverá possuir velcro fêmea em sua parte central 1100 mm e nas pontas internas deverá possuir velcro macho com 200 mm em cada ponta do cinto, deverá possuir (4) quatro passadores fabricados em polímero para ser utilizado em ambos os lados respectivamente, as fivelas no formato três pontos deverá ser fabricada em polímero para melhor oferecer sustentação do cinto e impossibilitar a abertura facilmente, com acionamento silencioso composto dos seguintes acessórios:

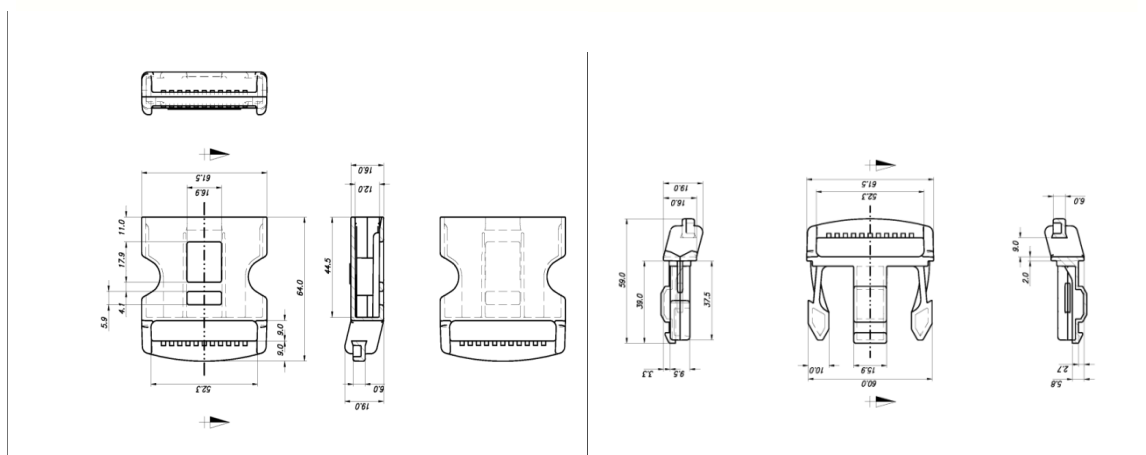


2.4.1.1 - Característica do cinto:

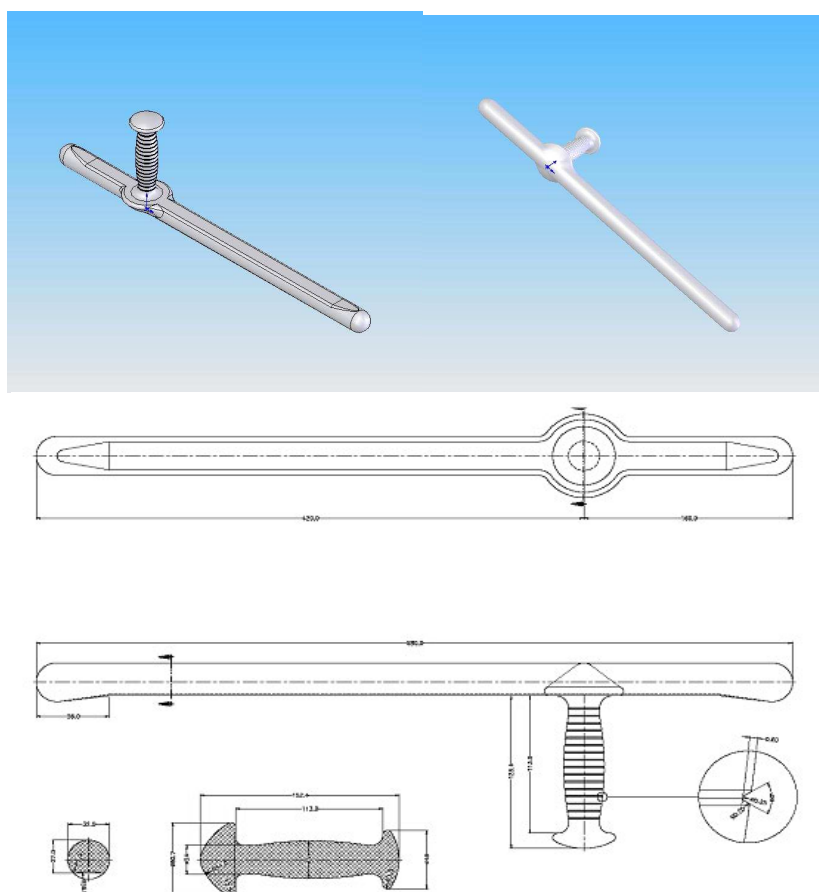


2.4.1.2 - Característica da Fivela:

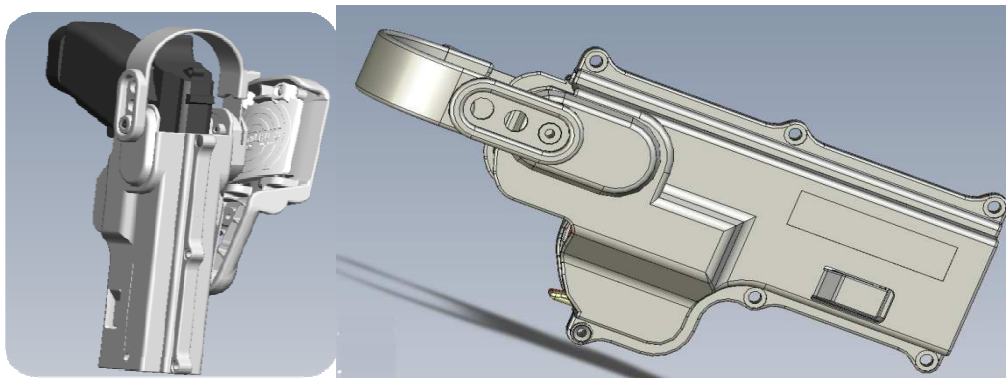




2.4.2. ITEM 02 - Aspectos Gerais: Material fabricação polímero injetado, peça única, pesos máximo 500gr e mínimo 400gr, coloração preta, comprimento máximo 60 cm e mínimo 56 cm, empunhadura tamanho máximo 11 cm e mínimo 10 cm, empunhadura – corpo riscos circulares, empunhadura – Topo Terminação em forma Circular/ Anatômica Max 5cm e Mínimo 4 cm, Empunhadura - Base Terminação em Forma Circular/Anatômica com diâmetros Max 7cm e Mínimo 6cm, criando uma área de sustentação e proteção para a mão, Empunhadura – Acoplamento ao corpo bastão O bastão deverá ser confeccionado em peça única. Injetado sem emendas, Cabo/Corpo secundário tamanho Máximo 14 cm e Mínimo 13 cm Lado empunhadura, Corpo Principal tamanho Máximo 40 cm e Mínimo 39 cm, Formato Corpo Interno Reto até as ponteiros, Formato Corpo – Externo Arredondado, Diâmetro Máximo 3 cm e Mínimo 2cm.



2.4.3.1- Características do Coldre.

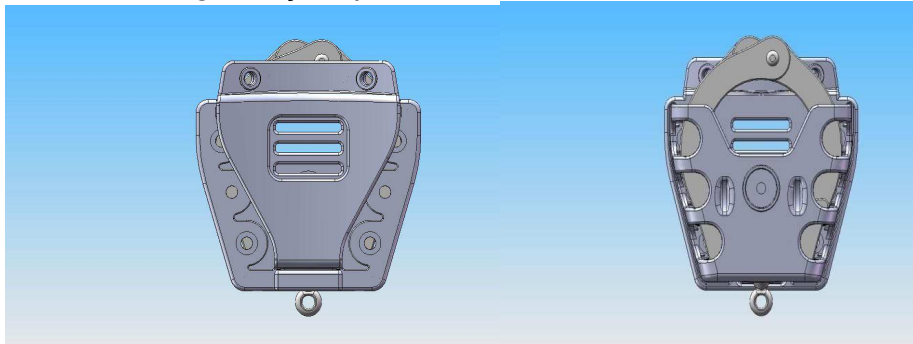
[illegible]

Rua Pedro Druszczyk, 111 / CEP: 83702-080 / Araucária / Paraná / Fone: (041) 3614-1400



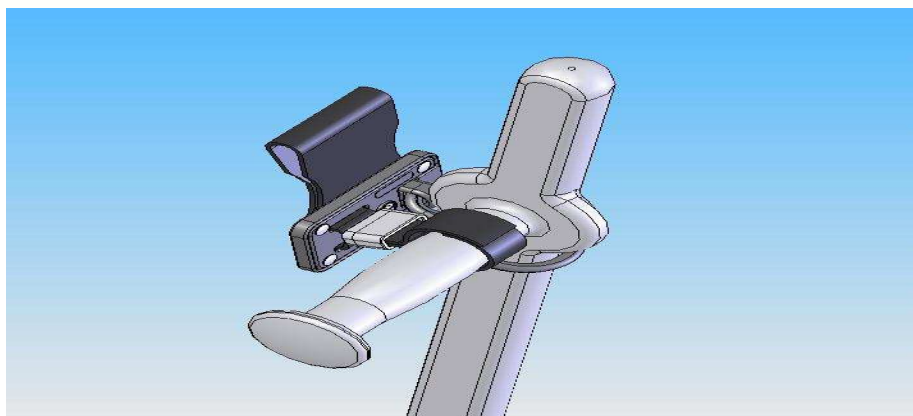
Dados Técnicos da Matéria-Prima do Coldre (Peça)			
Ensaio	Unidade	Metodologia	Tolerância
Densidade á 23°C	g/cm ³	ASTM D 792	1,10 a 1,15
Temperatura de Amolecimento (10N - 120°C /h)	°C	ASTM D 1525	1,96 a 2,04
Dureza Shore D (1s)	Shore D	ISO - 868	65 a 70
TGA - Material Orgânico	%	ASTM E 1131	99%
TGA – Resíduo	%	ASTM E 1131	0,86
Análise Térmica -DSC (Temperatura de Fusão Cristalina)	°C	ASTM D 3417/D3418 ASTM G 154 (104 hs)	215 a 225
Resistência ao Envelhecimento QUVB	N.A		S/ Alterações
Dados Técnicos da Matéria-Prima do Coldre (Corpo)			
Resistência a Tração (Tensão Máxima)	Mpa	ASTM D 638	65,2 a 0,766
Resistência a Tração Deformação (Específica de Ruptura)	%	ASTM D 638	40,53 a 7,44
Absorção de Água	%	ASTM D 570(22h 23°C)	1,00 a 2,00

2.4.4 ITEM 04 - Aspectos Gerais: Porta Algemas, de fabricação nacional, fabricado em polímero rígido injetado, pigmentado, resistente a rupturas e rachaduras, auto ajustável e regulável para diversos modelos de algemas, com a base medindo entre 90 mm e 95 mm de largura em sua parte superior, 85 mm a 90 mm de altura, lacunas com aproximadamente 25 mm para fixação do passador de cinto, a tampa que une a base da porta algemas e acopla a algemas deverá possuir entre 85 mm a 90 mm de largura e 65 mm a 70 mm de altura, deverá ser compatível com cinto de guarnição que medirá entre 49 mm e 50 mm de largura.

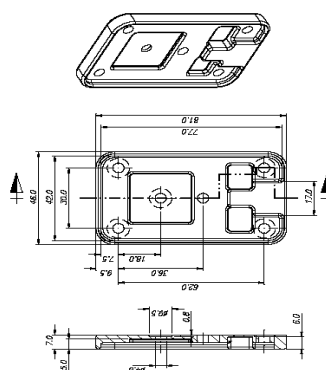


Fotos meramente ilustrativas.

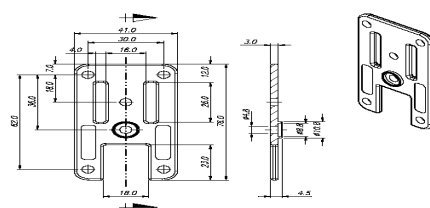
2.4.5. ITEM 05 - características: Porta Tonfa fabricado em polímero injetado, rígido de alta resistência, com tratamento em resinação para não sofrer danificações no acabamento externo e interno do suporte. O passador do suporte de cinto deverá ser fabricado em Nylon tipo cadarço duplo com acabamento com alma de polímero para possibilitar maior duração do nylon, combatendo o esfacelamento do mesmo.



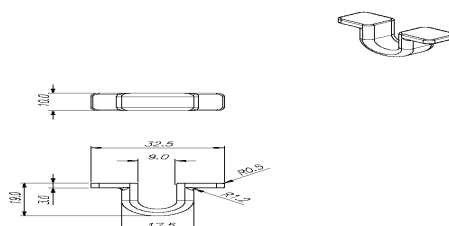
2.4.5.1 Base do PortaTonfa de Polímero:



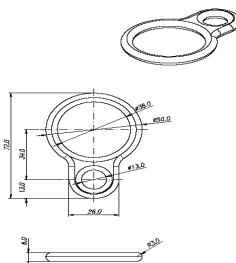
2.4.5.2 Fixador PortaTonfa de Polímero:



2.4.5.3 Passador do PortaTonfa de Polímero:



2.4.5.4. Suporte da PortaTonfa em Polímero:



2.4.6. ITEM 06 - Aspectos Gerais: Porta Jet Loade **duplo**, para revólver cal.38, com capacidade para (sete) cartuchos, confeccionado em nylon, na cor preta, ajustável, com fechamento por botão de pressão, com passadeira para fixação ao cinto de guarnição.

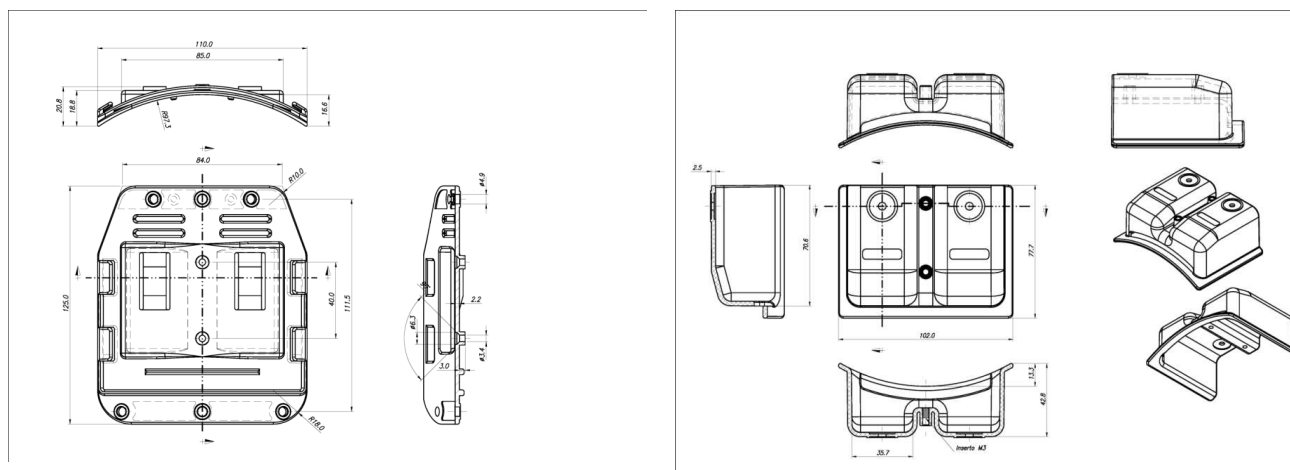
Acabamento: o produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; as costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras;

2.4.7. ITEM 7 - Aspectos Gerais: Porta Carregadores Duplo Bifilar com sistema de acoplamento ao cinturão operacional com passador de cinto interno para possibilitar maior segurança em operação o carregador deverá trabalhar com modelos diversos de pentes de projéteis (Universal) e com sistema de regulação feita por parafusos Philips de saque rápido fabricado em polímero rígido, injetado, pigmentado, virgem e translúcido em seu maior grau de pureza com proteção UVA e UVB, dessa forma oferecendo maior durabilidade e protegendo contra rupturas e rachaduras; auto ajustável para carregador bifilar o porta carregador caso seja necessário terá que ser fornecido com tampa a ser definida pela instituição (couro, nylon ou poliamida), com fechamento por botão de pressão macho e fêmea que deverá estar acoplado na tampa e no carregador de polímero respectivamente, para poder dar maior proteção aos pentes carregadores de munição um formato curvo para melhor conforto do usuário deverá atender as necessidades de grupos especiais para diversos tipos de eventos policiais como Operacional, CDC, Tático, Operações Aéreas, etc. A base do porta carregador e a tampa retentora formam um única peça que ajustável e integrados por rebites e regulado por sistema de chaves Philips sua área total (base) em torno de 110mm de comprimento total e o comprimento da tampa retentora de 85mm e com a largura de 42mm com as seguintes tolerâncias:

Dados Técnicos da Matéria-Prima do Porta Carregador (Peça)

Ensaio	Unidade	Metodologia	Tolerância
Densidade á 23°C	g/cm ³	ASTM D 792	1,10 à 1,15
Temperatura de Amolecimento (10N - 120°C /h)	°C	ASTM D 1525	1,96 à 2,04
Dureza Shore D (1s)	Shore D	ISO - 868	65 à 70
TGA - Material Orgânico	%	ASTM E 1131	99%
TGA - Resíduo	%	ASTM E 1131	0,86
Análise Térmica -DSC	°C	ASTM3417/D3418	215/225

(Temperatura de Fusão Cristalina)		ASTM G 154 (104 hs)	
Resistência ao Envelhecimento QUVB	N.A		S/ Alterações
Dados Técnicos da Matéria-Prima do Porta Carregador (Corpo)			
Resistência a Tração (Tensão Máxima)	Mpa	ASTM D 638	65,2 à 0,766
Resistência a Tração Deformação (Específica de Ruptura)	%	ASTM D 638	40,53 à 7,44
Absorção de Água	%	ASTM D 570(22h 23°C)	1,00 à 2,00



(Foto meramente ilustrativa)

2.5. LOTE 05 – ALGEMAS

2.5.1 ITEM 01 - Aspectos Gerais: algema de aço cromado, que possua trava de segurança, que acionada, impede que os dentes se movimentem sobre a catraca e apertem o pulso indevidamente, evitando lesões desnecessárias à pessoa que está detida ou imobilizada; Com trava e dobradiça em aço carbono com tratamento niquelado, fabricado seguindo as normas internacionais de segurança; Dentes e catracas fresados e usinados, que suportem no mínimo 250 kgf (quilogramas de força), acompanha 2 chaves de aço, diâmetro máximo 7,8 cm; diâmetro mínimo 5 cm; peso mínimo 310 gramas.



(Foto meramente ilustrativa)

2.6. LOTE 06: COLETE MODULAR E SUSPENSÓRIO TÁTICO

2.6.1. ITEM 01 - Aspectos Gerais: colete modular tático confeccionado em nylon Ripstop de alta resistência a furos e rasgos, devido as suas tramas serem cruzadas de forma vertical e

horizontal;Coldre frontal* com fechamento em botão;Porta Rádio HT elástico com fechamento em botão;Fiel com suporte em velcro;Três portas carregadores para pistola e bolsos frontais com fechamento em velcro; Velcro para tarjeta e distintivo na parte frontal, e para tarjeta na parte traseira;Porta objetos com fechamento em velcro na parte traseira;Ajuste de tamanho com velcro e suporte com fechos tipo Tic-Tac na cintura, e nos ombros;Fitas de acabamento em nylon;Revestimento interno em tecido aerado MESH AIR acolchoado com espuma de polietileno expandido para melhor transpiração e conforto;Compartimento para acoplar placas de proteção (não inclusas) na parte frontal e dorsal, com fechamento em zíper;

2.6.1.1. Parte Frontal: coldre universal destro e canhoto, com regulagem de pressão e velcro, o que permite acoplar os mais diversos modelos de armamentos;

- 02 bolsos multiúso com as dimensões: 12 cm x 22 cm regulável;
- 03 portas carregadores horizontais: 16 cm x 4 cm regulável;
- 01 bolso superior multiúso com as dimensões: 14 cm x 13cm regulável
- 01 porta rádio ou celular modular e elástico com as dimensões: 12 cm x 8 cm.

2.6.1.2. Parte Dorsal:

- 01 porta cantil Hidrat (Camel Back) com capacidade máxima de até 2 litros e dimensões de: 22 cm x 38 cm;
- 01 porta algema com as dimensões: 12 cm x 10 cm;
- 01 porta carregador vertical com as dimensões: 4 cm x 16 cm;

2.6.1.3. Tamanho Padrão:

P= Altura no máximo: 52cm; Largura no máximo: 50cm; Largura Ombro no máximo: 36cm;

M= Altura no máximo: 53cm; Largura no máximo: 51cm; Largura Ombro no máximo: 37cm;

G= Altura no máximo: 54cm; Largura no máximo: 56cm; Largura Ombro no máximo: 39cm;

GG= Altura no máximo: 58cm; Largura no máximo: 61cm; Largura Ombro no máximo: 41cm.



(foto meramente ilustrativa)

2.6.2. ITEM 02 - Aspectos Gerais: Suspensório Tático confeccionado em nylon 600 e nylon 220 Rip Stop, com reguladores e fechamentos em nylon; porta equipamentos com fechamentos em fivela emborrachados; acabamentos em gorgurão com costura dupla. Deverá ser serigrafado na parte frontal, do lado esquerdo o brasão da Guarda Municipal de Araucária, do lado direito um velcro para fixação da tarja de identificação e acima do velcro para fixação da tarja outro velcro com número de identificação, nas costas deverá conter a inscrição padrão

“GUARDA MUNICIPAL ARAUCÁRIA”. Os modelos e tamanhos do brasão e da inscrição estão especificados no item 3 e em seus subitens deste Anexo.

Deverá conter receptáculos para adaptação de rádio transmissor portátil, algemas, armamento, munição, lanterna e bolso nas laterais.

MODELO DE SUSPENSÓRIO TÁTICO



(foto meramente ilustrativa)

2.7. LOTE 07: CORDÃO COM FIEL E APITO

2.7.1. ITEM 01 - Aspectos gerais: cordão, em nylon na cor branca ou amarelo, medindo aproximadamente 1000 mm de comprimento, trançado deverá ter aparência estética regular, (conforme modelo da foto), contendo, em ambas as extremidades, fiel níquelado, deverá apresentar limpeza de fios, não pode apresentar desfiamentos na superfície.

MODELO DO CORDÃO COM FIEL



2.7.2. ITEM 02 - Aspectos Gerais: apito confeccionado em metal, corpo com acabamento níquelado, com capacidade de emissão de silvos até 100 decibéis. Com aro metálico para chaveiro.

MODELO DE APITO

09 - ARTO



(foto meramente ilustrativa)

3. MODELOS DE BRASÕES E BANDEIRAS

3.1- BRASÕES E BANDEIRAS A SEREM BORDADOS NAS PEÇAS DE USO DA GUARDA MUNICIPAL.

3.1.1- Brasão padrão da Guarda Municipal.

3.1.1.1 A fonte a ser utilizada deverá ser a ARIAL e o tamanho das letras deverá ser adequado ao tamanho do distintivo que deverá ter: largura: 6,8cm e altura: 8,0cm, conforme o modelo abaixo.



3.1.2- Brasão padrão da guarda Municipal para serem usados no fardamento do Comando (Inspetores e Supervisores).

3.1.2.1 A fonte a ser utilizada deverá ser a ARIAL e o tamanho das letras deverá ser adequado ao tamanho do distintivo que deverá ter: largura: 6,8cm e altura: 8,0cm, conforme o modelo abaixo.

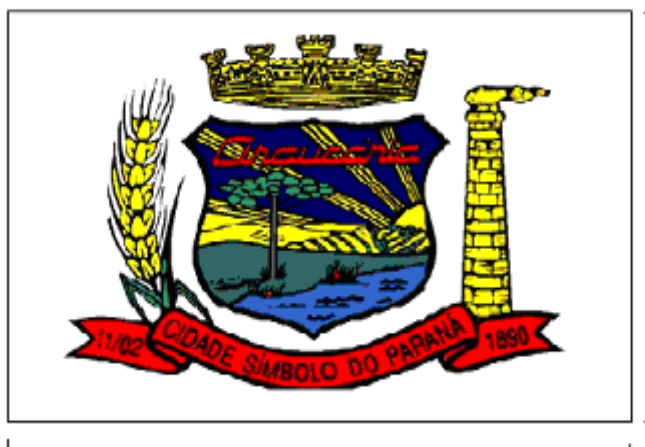
6,8 cm



8,0 cm

3.1.3- Bandeira do Município de Araucária.

3.1.3.1 Deverá ser fixada na manga esquerda, próximo ao ombro, conforme desenhos nas especificações dos itens, das camisas manga curta e manga longa, tanto masculina como feminina, bem como também nas jaquetas.



5,5 cm

8,0 cm

3.1.4-Bandeira do Estado do Paraná.

3.1.4.1 Deverá ser fixada na manga direita, próximo ao ombro, conforme desenhos nas especificações dos itens, das camisas manga curta e manga longa, tanto masculina como feminina, bem como também nas jaquetas.



**3.1.5 - Botões deverão ser padronizados, contendo o Brasão do Município de Araucária.
MODELO BOTÃO PADRONIZADO**



1,5 cm



BOTÃO
PERSONALIZADO COM O
BRASÃO DO MUNICÍPIO

3.1.6 - Inscrição na parte de trás das peças da Guarda Municipal de Araucária.

GUARDA MUNICIPAL
ARAUCÁRIA

3.1.7- Brasão padrão dos Agentes de Segurança.

3.1.7.1 A fonte a ser utilizada deverá ser a ARIAL e o tamanho das letras deverá ser adequado ao tamanho do distintivo abaixo: TAM: 6,5cm X 10 cm.



4. DAS AMOSTRAS

- a) A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura da ata de licitação em que foi(ram) declarada(s) vencedora(s), para apresentar(em) uma amostra de cada item em que restou(aram) vencedora(s), que serão analisadas pela Equipe de Fiscais da SMSP; As amostras, **devidamente identificadas, com o CNPJ e a razão social da empresa e o código e a descrição do item**, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sito à Rua Manoel Ribas, nº 431 – Centro – Araucária/PR;
- i. Após a análise a Equipe de Fiscais da SMSP irá emitir um atestado aprovando a amostra, em caso de reprovação será convocada a segunda colocada, para o item, e assim sucessivamente até que se obtenha amostra aprovada.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) **Para os itens que necessitam da definição das medidas (tais como uniformes):** em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da data de recebimento da nota de empenho;
- b) **Para os demais itens:** em até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de recebimento da nota de empenho.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) Na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sito à Rua Manoel Ribas, nº 431 – Centro – Araucária/PR.

7. CONDIÇÕES

- a) A CONTRATADA, a partir do recebimento da nota de empenho, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para concluir o levantamento das medidas individuais de cada servidor, para confecção dos uniformes. Para isso, a CONTRATADA enviará à Sede da Guarda Municipal de Araucária e ao Departamento de Agentes de

Segurança, um profissional habilitado que ficara à disposição no horário das 08h00 às 17h00;

- i. Após este prazo, os servidores da Guarda Municipal e Agentes de Segurança de Araucária que, por motivo de força maior, não comparecerem para tirar as medidas do uniforme, procurarão por conta própria a CONTRATADA em horário comercial, a fim de tirarem suas medidas individuais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contado após findar-se o prazo estabelecido na alínea “a” (acima);
- b) Todos os itens que compõem o objeto desta licitação **deverão ser novos**;
- c) Somente serão aceitos produtos da mesma marca e especificações apresentadas na proposta;
- d) O prazo de garantia dos equipamentos será de no mínimo 12 (doze) meses;
- e) A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, por ocasião da entrega do equipamento, fornecer manual de instruções de uso do mesmo, se sua complexidade assim exigir;
- f) Após o prazo de recebimento provisório, que será de 10 (dez) dias, se nada for comunicado, automaticamente o material estará recebido de forma definitiva. Contudo, a CONTRATADA fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelo produto, ou sendo detectados vícios que prejudiquem seu funcionamento ou utilização, mesmo após a entrega do material, não afasta a responsabilidade da CONTRATADA em substituir o produto, sendo que a não substituição pelo produto adequado, será considerada como recusa de entrega, e ficará a empresa sujeita às sanções previstas neste Edital e na legislação vigente. Em caso de devolução do objeto licitado por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à CONTRATADA.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2015, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2015 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2015, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Lote	Item	Especificação	Marca/ fabricante	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta							

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2015

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de, CPF....., o Secretário Municipal de Finanças, CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresa, CNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2015, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2015.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2015 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA